



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0234/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Clausula sexta do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato dos (das) Senhores (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data.

Programa Criança Feliz

- 1- Adriana Paula Pereira de Amorim
- 2- Diana Feitosa da Silva Melo
- 3- Crezilda Macedo de Moraes Silva
- 4- Elicleide pereira da Silva Barros
- 5- Ivanice Lopes Ferreira
- 6- Daniele de Oliveira Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de abril de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230518150607.pdf>
assinado por: idUser 185